



À BM&FBovespa

Ref: *Resumo da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 03 de novembro de 2016 – Ático Renda Fundo de Investimento Imobiliário – FII – CNPJ/MF: 14.6321.148/0001-39.*

Prezados,

No último dia 03 de novembro de 2016 às 10 horas e 30 minutos em segunda chamada, foi realizada Assembleia Geral de Cotistas do Ático Renda Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“Fundo”), na sede da GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Administradora”).

Foram recepcionados na referida Assembleia manifestações por via eletrônica de 14 (quatorze) Cotistas, os quais são considerados presentes na assembleia; e compareceram fisicamente 15 (quinze) Cotistas. No total, considerando as manifestações eletrônicas e presenciais, estiveram presentes à Assembleia Geral de Cotistas representando 94,05% (Noventa e quatro vírgula zero cinco por cento) do total das cotas do Fundo em circulação.

A Ordem do Dia a ser votada e discutida em assembleia abordava os seguintes itens: (i) Substituição do atual gestor do Fundo pela TMJ Capital Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.886.095/0001-09; (ii) Instalação do Comitê de Investimentos previsto no artigo 21º e seguintes do Regulamento, atendendo sua finalidade de normalização dos investimentos do Fundo; e (iii) Aprovação do novo Regulamento consolidado.

Aberto para votação do item (i) da Ordem do Dia 46,50% (quarenta vírgula cinquenta por cento) das Cotas emitidas não aprovaram a troca de Gestão, para a TMJ. Tendo este item votos favoráveis a troca de Gestão correspondente à 38,55% (trinta e oito vírgula cinquenta e cinco por cento) das Cotas em circulação, e 9% (nove por cento) das Cotas em circulação abstiveram-se a votação do presente item. Ou seja, ocorreu a manutenção do Atual Gestor, Ático Administração de Recursos Ltda.

Quanto ao item (ii) da Ordem do dia a maioria dos Cotistas presentes deliberaram pela Instalação do Comitê de Investimentos previsto no artigo 21 do Regulamento, o qual deverá ser composto por seis Cotistas, além do Gestor e Consultor Imobiliário, a saber: (i) Instituto de Previdência dos Servidores



GRADUAL
INVESTIMENTOS

Públicos do Município de Belford Roxo; (ii) Instituto de Previdência do Município de Suzano – IPMS; (iii) Instituto de Previdência do Município de Osasco; (iv) Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça; (v) Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira – PortoPrev; e (vi) Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina.

Em razão da não substituição do Gestor o item (iii) da Ordem do Dia restou prejudicado por não ser necessário a consolidação do Regulamento do Fundo.

A Assembleia Geral de Cotistas, teve o seu encerramento às 13h40min.